DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 38 TP 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: MARCOS JOSÉ DE ALEXANDRIA 81886233349
CNPJ: Nº 19.503.569/0001-06

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e/ou veículos adaptados, através de empresas, e/ou microempreendedores individuais, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino de Buriti dos Montes – PI, durante o ano de 2020, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº 01/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias PNATE e/ou FUNDEB:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 87.607,51	12.361.0005.2056.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secret./Fundos	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb	
R$ 373.286,50	12.361.0006.2067.0000 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40% Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. Agência 237-2, Conta Corrente nº 36.413-4, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Marcos José de Alexandria, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG: 1.910.403/SSP – PI e CPF: 818.862.333-49.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 39 TP 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: JOÃO DA CRUZ CAVALCANTE DIAS 65568206368
CNPJ: Nº 18.284.101/0001-05

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e/ou veículos adaptados, através de empresas, e/ou microempreendedores individuais, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino de Buriti dos Montes – PI, durante o ano de 2020, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº 01/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 27.980,00 (Vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias PNATE e/ou FUNDEB:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 87.607,51	12.361.0005.2056.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secret./Fundos	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb	
R$ 373.286,50	12.361.0006.2067.0000 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40% Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. Agência 237-2, Conta Corrente nº 36.413-4, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor João da Cruz Cavalcante Dias, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG: 2.103.198/SSP – PI e CPF: 655.682.063-68.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 09/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na modalidade **Tomada de Preços de nº 01/2020,** que tem como objetivo: **A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E/OU VEÍCULOS ADAPTADOS, ATRAVÉS DE EMPRESAS, E/OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BURITI DOS MONTES – PI, DURANTE O ANO DE 2020.**

1. MANOEL ALVES DA CRUZ 21750505304 – CNPJ: 35.409.435/0001-79, empresa vencedora da Tomada de Preço nº 01/2020, no valor de **R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais),** sendo um valor mensal de **R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais),** conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ALUNOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Saindo da Localidade Baixa Comprida para a Unidade Escolar Arlindo Soares Coutinho, localizada na localidade Miranma. MANHÃ	07	MÊS	10	R$ 1.400,00	R$ 14.000,00
				TOTAL DO CONTRATO	R$	R$ 14.000,00

2. BRUNO SALES DA SILVA 07836372301 – CNPJ: Nº 34.183.916/0001-46, empresa vencedora da Tomada de Preço nº 01/2020, no valor de **R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais),** sendo um valor mensal de **R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais),** conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ALUNOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	Saindo da Localidade Pé da Ladeira passando por Baixa Comprida e Manezão para a Unidade Escolar Arlindo Soares Coutinho, localizada na localidade Miranma. NOITE	07	MÊS	10	R$ 1.600,00	R$16.000,00
				TOTAL DO CONTRATO	R$	R$ 16.000,00

3. EULINA PALHANO MELO BARBOSA 20817576304 – CNPJ: Nº 26.001.789/0001-99, empresa vencedora da Tomada de Preço nº 01/2020, no valor de **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais),** sendo um valor mensal de **R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais),** conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ALUNOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
03	Saindo da Localidade Nazário passando por Terras Pretas e Jatobá Medonho para Unidade Escolar Claudimiro Alves Feitosa, localizada no Povoado Jatobá Medonho. MANHÃ	20	MÊS	10	R$ 1.700,00	R$ 17.000,00
				TOTAL DO CONTRATO	R$	R$ 17.000,00

4. EULINA PALHANO MELO BARBOSA 20817576304 – CNPJ: Nº 26.001.789/0001-99, empresa vencedora da Tomada de Preço nº 01/2020, no valor de **R$ 11.000,00 (Onze mil reais),** sendo um valor mensal de **R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais),** conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ALUNOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
04	Saindo da Localidade Terras Pretas, passando por Jatobá, Medonho, Bairro dos Né e Piçarra para a Unidade Escolar Claudimiro Alves Feitosa, localizada no Povoado Jatobá Medonho. MANHÃ	21	MÊS	10	R$ 1.100,00	R$ 11.000,00
				TOTAL DO CONTRATO	R$	R$ 11.000,00

5. SABINO MIRANDA MARTINS 26423126828 – CNPJ: Nº 29.825.945/0001-24, empresa vencedora da Tomada de Preço nº 01/2020, no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais),** sendo um valor mensal de **R$ 1.000,00 (Um mil reais),** conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ALUNOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	Saindo da Localidade Buritizinho, para Boa Vista, ao encontro do veículo vindo da localidade Caldeirão para Unidade Escolar Claudimiro Alves Feitosa, localizada no Povoado Jatobá Medonho MANHÃ	07	MÊS	10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
				TOTAL DO CONTRATO	R$	R$ 10.000,00

(Continua na próxima página)